

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2016.

Ao

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso do Sul - CAU/MS**

At.: Conselho Federal e Conselho Diretor

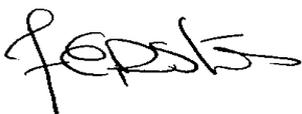
**Ref.: Relatório de recomendações**

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando aos cuidados de V.Sa., nosso relatório de recomendações sobre os trabalhos realizados relativos à auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em dezembro de 2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso do Sul - CAU/MS.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a colaboração recebida da equipe interna durante a execução dos nossos trabalhos e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,



Fernando Eduardo R. dos Santos



Ricardo de Albuquerque Cavalcanti

# Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso do Sul - CAU/MS

---

## Relatório de recomendações

# Índice

---

<b>1. Introdução</b>	<b>4</b>
1.1. Objetivo dos trabalhos	4
1.2. Metodologia	4
1.3. Significância dos pontos de recomendação	4
1.4. Classificação dos pontos levantados	5
<b>2. Pontos de recomendação - controle interno</b>	<b>6</b>
2.1. Divulgações obrigatórias às demonstrações contábeis	6
2.2. Controles auxiliares analíticos de contas a receber	7
2.3. Imobilizado - adequação à vida útil dos bens do ativo imobilizado	8
2.4. Despesas de depreciação contabilizada a menor em novembro/2015	9
2.5. Ausência de conciliação e alterações manuais no registro contábil da folha de pagamento	10
2.6. Incoerência no registro contábil de despesas das despesas com pessoal	11
2.7. Inexistência de controle financeiro de fornecedores	12

# 1. Introdução

---

## 1.1. Objetivo dos trabalhos

Como parte de nossa auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em dezembro de 2015, efetuada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso do Sul - CAU/MS** ('Entidade'), obtivemos um entendimento dos controles internos que consideramos relevantes para o processo de auditoria, com a finalidade de identificar e avaliar riscos de distorção relevante nas referidas demonstrações contábeis e determinar a época, natureza e extensão dos nossos exames de auditoria.

## 1.2. Metodologia

Avaliamos os controles internos relevantes na extensão necessária para planejar os procedimentos de auditoria que julgamos apropriados nas circunstâncias para emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis e não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso do Sul - CAU/MS**.

A Administração da Companhia é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração fez estimativas e tomou decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Em atendimento à norma brasileira de auditoria NBC TA 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno -, no processo de avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis e durante o processo de auditoria, identificamos deficiências nos controles internos, para as quais medidas corretivas devem ser consideradas. A responsabilidade de avaliar as deficiências e tomar medidas corretivas é da Administração do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso do Sul - CAU/MS**.

Cabe destacar que os assuntos reportados não representaram riscos de distorções relevantes para demonstrações contábeis, individuais, referentes ao exercício findo em dezembro de 2015, bem como não afetaram a nossa opinião emitida no relatório de auditoria datado de abril de 2016.

## 1.3. Significância dos pontos de recomendação

De acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e regulamentações específicas de nossa jurisdição, o auditor deve reunir e comunicar por escrito todas as deficiências ou ineficácias significativas dos controles internos que foram identificadas, bem como outras que sejam de importância suficiente para merecer a atenção da Administração. As recomendações do auditor

independente são divulgadas neste relatório de forma segregada entre significativas das outras recomendações<sup>1</sup>.

#### 1.4. Classificação dos pontos levantados

##### Classificação

Assuntos relevantes



Recomendações de melhorias



---

<sup>1</sup> De acordo com a Instrução CVM 308/99 o auditor independente deve apresentar seu relatório de recomendações segregando os pontos entre os significativos dos não significativos. Para fins de preparação deste relatório e aplicação geral a todas as Entidades, consideram-se outras recomendações aquelas que durante a execução dos trabalhos poderiam ser comunicadas de forma verbal, por exemplo (parágrafos A22 a A26, conforme previsto na NBC TA 265), bem como aquelas recomendações que não se encaixam com o mencionado nos parágrafos A5 a A11 da referida norma de auditoria.

## 2. Pontos de recomendação - controle interno

---

### 2.1. Divulgações obrigatórias às demonstrações contábeis

As notas explicativas às demonstrações contábeis requerem aprimoramento dos registros contábeis conforme as normas nacionais e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, principalmente em função da não divulgação dos seguintes itens:

- i) ausência de divulgação das políticas contábeis adotadas na elaboração e na apresentação das demonstrações contábeis;
- ii) ausência de divulgação das composições analíticas das principais variações patrimoniais;
- iii) ausência de divulgação das alterações de políticas contábeis eventualmente efetuadas;
- iv) ausência de divulgação dos critérios de mensuração das principais estimativas contábeis incluídas às demonstrações contábeis, tais como, provisão para contingências, provisão de férias e 13º salário e valor justo dos ativos financeiros;
- v) ausência de divulgação dos saldos comparativos correspondentes nas composições analíticas das principais contas contábeis.

#### Recomendação

Que a administração formalize um “Check list” de divulgações obrigatórias.

#### Classificação



## 2.2. Controles auxiliares analíticos de contas a receber

### Situação atual

A Entidade possui registrado em 31 de dezembro de 2015, na rubrica Créditos de Curto Prazo do ativo circulante o montante de R\$86.740 (oitenta e seis mil setecentos e quarenta reais), dos quais R\$53.246 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e seis reais) correspondem a créditos a receber com anuidades de pessoas físicas e jurídicas de exercícios anteriores. Todavia, a Entidade não possui critérios formais para constituição de eventuais provisões para perdas desses montantes.

### Recomendação

Avalie a necessidade de constituição de provisão para perdas, conforme determina do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável.

### Classificação



### **2.3. Imobilizado - adequação à vida útil dos bens do ativo imobilizado**

#### **Situação atual**

Não nos foram apresentadas as fundamentações técnicas formais em relação aos percentuais das vidas úteis utilizados nos cálculos das depreciações dos bens do ativo imobilizado.

Conseqüentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esses valores.

#### **Recomendação**

Mantendo as taxas de depreciação utilizadas atualmente recomendamos que seja elaborada uma norma técnica aprovada internamente com controles auxiliares para dar suporte as taxas utilizadas e aos valores líquidos dos bens.

#### **Classificação**



## 2.4. Despesas de depreciação contabilizada a menor em novembro/2015

### Situação atual

Por meio de procedimentos de recálculo da depreciação, identificamos divergências nas depreciações registradas contabilmente no mês de novembro de 2015, conforme demonstrado abaixo:

Conta	Contabilizado	Recalculado	Divergência
1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	1.209,12	2.575,13	1.366,01
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	1.105,44	2.207,36	1.101,92
1.2.3.1.1.03 - Instalações	23,47	48,36	24,89
1.2.3.1.1.04 - Utensílios de Copa e Cozinha	11,44	26,91	15,47
1.2.3.1.1.05 - Veículos	688,99	1.393,01	704,02
1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	1.124,77	1.881,75	756,98
1.2.3.1.1.07 - Sistemas de Processamento de Dados	50,19	67,01	16,82

### Recomendação

Recomendamos que o cliente proceda com os ajustes necessários a fim de adequar o saldo contábil.

### Classificação



## **2.5. Ausência de conciliação e alterações manuais no registro contábil da folha de pagamento**

### **Situação atual**

Ao realizar a composição dos saldos das contas de despesas com pessoal através dos resumos da folha de pagamento de 2015, identificamos que após o fechamento da mesma, havendo alguma inconsistência, é realizada o ajuste diretamente na contabilidade tendo em vista que a contabilizações são realizadas manualmente.

Lançamentos manuais podem ocasionar maior quantidade de erros com um acompanhamento não adequado. É importante que as divergências quando identificadas sejam ajustadas na raiz da informação, no caso o sistema WP radar que dá suporte ao RH, e não apenas nos reflexos contábeis. Desta forma os relatórios do sistema WK Radar devem demonstrar os mesmos saldos que se encontram contabilizados.

### **Recomendação**

Recomendamos que sejam analisadas alternativas para se evitar o risco de perda de informações e de alterações manuais. Além disso, recomendamos que seja realizado um procedimento de análise e revisão das diferenças de práticas periodicamente.

### **Classificação**



## 2.6. Incoerência no registro contábil de despesas das despesas com pessoal

### Situação atual

Identificamos que ao longo do exercício foram adotadas diversas contas para apresentação contábil da mesma despesa.

Não é prática da entidade, a padronização dos lançamentos das despesas com relação às contas de resultado, foi observado que os lançamentos manuais não alimentam sempre as mesmas contas contábeis, dificultado a análise mais aprofundada do saldo contábil destas despesas.

A título de exemplo citamos a despesa com Reflexo DSR s/Horas Extras que nos meses de Janeiro a Agosto e Outubro estavam na conta de salários e ordenados, já nos meses de Setembro, Novembro e Dezembro foi apresentado em horas extras.

Tendo a contabilidade como ferramenta de análise, possivelmente esta prática influenciaria em uma leitura inapropriada das despesas, interferindo também na apresentação.

### Recomendação

Recomendamos que os lançamentos contábeis com origem no departamento de recursos humanos sejam integrados automaticamente à contabilidade e que as verbas alimentem as contas contábeis de forma linear, sempre representando a correta apresentação.

### Classificação



## 2.7. Inexistência de controle financeiro de fornecedores

### Situação atual

Solicitamos o controle financeiro do grupo de fornecedores ao cliente, porém não foi apresentado um relatório financeiro de fornecedores com a posição auxiliar analítica. O controle atualmente é efetuado pelos razões de fornecedores. Com isto o CAU MS não tem efetuado a conciliação entre as contas a pagar e a contabilidade.

A prática de confronto entre a posição contábil contra controles paralelos gerados independentemente é uma excelente técnica de avaliação da adequação, fidedignidade e racionalização do sistema e da forma de apresentação das informações, permitindo que os lançamentos não deixem de ser registrados ou registrados indevidamente.

### Recomendação

Sugerimos que seja revisto os procedimentos gerais de contas a pagar, mantendo um controle financeiro paralelo aos razões contábeis.

### Classificação

